



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2567, Seção Itarana/ES, pág. 76 do DOM/ES de 31/07/2024

PORTARIA Nº 1.589/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

EDNER FRANCISCO SCARDUA

Período Aquisitivo – 08/04/2023 a 07/04/2024

Data de gozo para férias – 05/08/2024 a 24/08/2024

MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO

Período Aquisitivo – 01/04/2022 a 31/03/2023

Data de gozo para férias – 02/08/2024 a 16/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

ADELSON GARCIA

Período Aquisitivo – 03/02/2023 a 02/02/2024

Data de gozo para férias – 05/08/2024 a 03/09/2024

FERNANDO SCARDUA BINDA

Período Aquisitivo – 03/12/2022 a 02/12/2023

Data de gozo para férias – 02/08/2024 a 16/08/2024

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Período Aquisitivo – 11/03/2023 a 10/03/2024

Data de gozo para férias – 22/08/2024 a 20/09/2024

VANILTON RATUND

Período Aquisitivo – 12/08/2023 a 11/08/2024

Data de gozo para férias – 13/08/2024 a 11/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAMA:

CLAVIANO RODRIGUES PINTO

Período Aquisitivo – 02/05/2023 a 01/05/2024

Data de gozo para férias – 01/08/2024 a 30/08/2024



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

IZABEL CRISTINA RIZZI GRIGIO

Período Aquisitivo – 03/05/2023 a 02/05/2024

Data de gozo para férias – 01/08/2024 a 22/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

AMANDA SOTELLE MANHANI DALMASCHIO

Período Aquisitivo – 22/10/2022 a 21/10/2023

Data de gozo para férias – 05/08/2024 a 03/09/2024

JANIMERIS ARRIVABENE

Período Aquisitivo – 13/03/2023 a 12/03/2024

Data de gozo para férias – 05/08/2024 a 14/08/2024

MARCOS FERNANDO TONIATO GONÇALVES

Período Aquisitivo – 02/08/2021 a 01/08/2022

Data de gozo para férias – 07/08/2024 a 16/08/2024

SINARIA PEREIRA

Período Aquisitivo – 01/02/2023 a 31/01/2024

Data de gozo para férias – 07/08/2024 a 16/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 30 de julho de 2024.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito do Município de Itarana